

MANUAL DO ADVOGADO

Principais Prazos Trabalhistas

TIPO	PRAZO	FUNDAMENTAÇÃO
INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE	30 dias, contados da data da suspensão do empregado	art. 853 da CLT
INICIAL	2 anos após dispensa	art. 11 CLT e 7º, XXIX da CF
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	5 dias a contar da notificação	art. 800 da CLT
RESPOSTA À EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	5 dias	art. 800, § 2º da CLT
AUDIÊNCIA	Primeira desimpedida, depois de 5 dias	art. 841 da CLT
DEFESA ORAL - Contestação e Reconvenção	20 minutos após a primeira tentativa de conciliação, se infrutífera	art. 847 da CLT e 22 da Resolução 185/2017 do CSJT
DEFESA ESCRITA - Contestação e Reconvenção	Até a audiência - normalmente até 1 hora antes da audiência ou outro definido pelo juiz	art. 847, parágrafo único da CLT e 22 da Resolução 185/2017 do CSJT
COMPROVAR AUSÊNCIA DO RECLAMANTE	15 dias	art. 844, § 2º da CLT
RÉPLICA	20 minutos ou outro definido pelo juiz	art. 847 da CLT
QUESITOS	15 dias ou outro definido pelo juiz	art. 465, § 1º, III do CPC
IMPUGNAÇÃO AO LAUDO	5 dias ou outro definido pelo juiz	art. 465, § 3º do CPC
MANIFESTAÇÕES	5 dias ou outro definido pelo juiz	art. 218, § 3º do CPC
JUNTADAS EM GERAL	5 dias ou outro definido pelo juiz	art. 218, § 3º do CPC
RAZÕES FINAIS	10 minutos orais - juiz pode conceder prazo escrito, a seu critério	art. 850 da CLT
SENTENÇA	30 dias	art. 226, III do CPC art. 852-H, § 7º da CLT (Rito Sumaríssimo)
EMBARGOS DECLARATÓRIOS	5 dias	art. 897-A da CLT
IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	5 dias	art. 897-A, § 2º da CLT
RECURSO ORDINÁRIO	8 dias	art. 895 da CLT
AGRAVO DE INSTRUMENTO	8 dias	art. 897, "b" da CLT
RECURSO DE REVISTA	8 dias	art. 896 da CLT
EMBARGOS À SDI	8 dias	art. 894, II da CLT
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	15 dias	art. 102, III da CLT

MANUAL DO ADVOGADO

Principais Prazos Trabalhistas

TIPO	PRAZO	FUNDAMENTAÇÃO
AGRAVO REGIMENTAL	De acordo com o Regimento Interno do Tribunal	art. 709, § 1º da CLT
RECURSO ADESIVO	Mesmo prazo do recurso principal	art. 997 do CPC
CONTRARRAZÕES	Mesmo prazo do recurso principal	art. 900 da CLT
CONTRAMINUTA	Mesmo prazo do recurso principal	art. 900 da CLT
IMPUGNAÇÃO À LIQUIDAÇÃO	8 dias	art. 879, § 2º da CLT
PAGAMENTO EXECUÇÃO	48 horas ou outro definido pelo juiz	art. 880 da CLT
EMBARGOS À EXECUÇÃO	5 dias após garantida a execução	art. 884 da CLT
EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA FAZENDA PÚBLICA	30 dias	art. 910 do CPC
AGRAVO DE PETIÇÃO	8 dias	art. 897-A da CLT
MANDADO DE SEGURANÇA	120 dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado	art. 23 da Lei 12.016/2009
AÇÃO RESCISÓRIA	2 anos após o trânsito em julgado da última decisão proferida no processo	art. 975 do CPC